

## RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Finanças.

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com o objetivo de elaborar estudo técnico dos impactos decorrentes das mudanças introduzidas pela Reforma Tributária.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, Inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021.

**PARTES** — Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa abaixo relacionada:

**Empresa:** FUNDACAO GETULIO VARGAS

**CNPJ:** 33.641.663/0001-44

**Valor:** R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

**Processo:** 6516/2025

Contratação de entidade especializada para a prestação de serviços voltados à elaboração de estudo técnico dos impactos decorrentes das mudanças introduzidas pela Reforma Tributária, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 132, Lei Complementar nº 214/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 108/2024, para o Município de Aracruz/ES.

A relevância da contratação justifica-se pelo fato de que as receitas municipais de Aracruz apresentam uma dependência relativa de tributos como o ISS e o ICMS, os quais representaram, respectivamente, 14% e 24% da receita total do município, em 2024. Diante disso, faz-se essencial um estudo detalhado sobre os impactos da reforma tributária na arrecadação municipal, especialmente considerando a substituição desses tributos pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Aracruz/ES, 14 de abril de 2025.

GERALDO MAGELA  
RAMOS:70074461753

Assinado digitalmente  
por GERALDO  
MAGELA  
RAMOS:70074461753  
Data: 2025.04.14  
15:25:18 -0300

**GERALDO MAGELA RAMOS**  
Secretário Municipal de Finanças  
Decreto nº 48.394/2025